



CAU/MG

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Minas Gerais

PORTARIA Nº 137, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de empregado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais- CAU/MG.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII, do Regimento Interno, e conforme o disposto no Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações, e o disposto no art. 37, II, da Constituição da República.

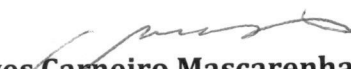
RESOLVE:

Art. 1º Exonera do cargo de Ouvidora, a arquiteta Fernanda Leite Lopes, inscrita no CAU sob o nº A 60016-4 e CPF sob o nº 040.352.466-03.

Art. 2º Nomear para ocupar o cargo de Gerente Técnico, a arquiteta Fernanda Leite Lopes, inscrita no CAU sob o nº A 60016-4 e CPF sob o nº 040.352.466-03.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2016.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente - CAU/MG

